Câmara Municipal de Pinheiro
Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 332/2026

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, ao Exmo. Deputado Estadual JOÃO BATISTA SEGUNDO, solicitando a reposição de Placas de Sinalização de Velocidade, junto ao equipamento de controle de velocidade (Radar), instalada na MA-006. na Barragem da Justina/Pinheiro.

JUSTIFICATIVA

Os condutores de veículos estão passiveis de cometerem atos infracional, e sofrerem penalidades, por não serem devidamente informados. A ausência de Placas indicativas de velocidade, pode produzir graves consequências aos motoristas e transeuntes da aludida Via.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES" EM, 11 DE MAIO DE 2026.

Rodrigo Brasil Rodrigues
Vereador